

## O PAPEL DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Thaís Teixeira de Souza<sup>1</sup>**

**Edgard Ricardo Benício<sup>2</sup>**

### RESUMO

A escolha do tema referente à importância do papel da família das pessoas com deficiência e/ou transtorno, é possibilitar o debate para que as pessoas sintam-se apoiadas durante o processo educativo, numa parceria entre família e escola, para a promoção das potencialidades, especialmente no processo de ensino e aprendizagem em ambiente escolar, garantindo melhores intervenções e desenvolvimento integral das pessoas inclusas. O artigo tem por objetivo colaborar na promoção da integração entre família e escola, estimulando o crescimento do aluno com necessidades educativas especiais, além de suscitar o resgate da autoestima e autonomia. Como aporte teórico: (VIGOTSKI, 1991), (MONTANO, 2003), (BUSCAGLIA, 1997), (STAINBACK, 1999) e (SZYMANSKY, 2010). A metodologia escolhida é pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Para as análises, selecionamos artigos científicos disponíveis no portal Google Acadêmico, publicados entre o período 2018 a 2021, com os descritores: família, educação e inclusão. Como resultado o estudo apresenta que a relação família e escola é essencial para a efetiva autonomia do estudante especial, sendo a parceria estabelecida de relevância para as ações educativa e de acolhimento em prol dos estudantes com deficiência ou transtorno.

**Palavras-chave:** Família. Educação inclusiva. Inclusão.

### ABSTRACT

The choice of the theme referring to the importance of the role of the family of people with disabilities and/or disorders, is to enable the debate so that people feel supported during the educational process, in a partnership between family and school, for the promotion of potential, in the process of integral teaching and learning in a school environment of the best people in the included and special development. The article aims to contribute to the promotion of integration between the family and the school, stimulating the growth of the student with special education, in addition to raising the recovery of self-esteem and autonomy. As a theoretical contribution: (VIGOTSKI, 1991), (MONTANO, 2003), (BUSCAGLIA, 1997), (STAINBACK, 1999) and (SZYMANSKY, 2010). The methodology chosen is bibliographic research, with a qualitative, exploratory and descriptive approach. For those selected, we selected scientific articles available on the Google Acad portal, published between the period 2018 to 2021, with the descriptors: family, education and inclusion. As a result, the study presents the family and the school as essential for the autonomy of the special, being a welcoming partnership for the education and education of students with disabilities or disorders.

**Keywords:** Family. Inclusive Education. Inclusion.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Goiano, Campus Avançado de Hidrolândia – Polo Aparecida de Goiânia. E-mail: [thaispedagogia.ifg@gmail.com](mailto:thaispedagogia.ifg@gmail.com)

<sup>2</sup> Pedagogo, Mestre em Educação, Orientador de TCC do IF Goiano. E-mail: [edgard.ifgoiano@gmail.com](mailto:edgard.ifgoiano@gmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO

A família tem papel fundamental na formação do caráter, personalidade, no progresso, ascensão do indivíduo com necessidade especial. A escola também tem um importante papel no processo de aprendizagem de seus alunos, uma vez que é responsável por proporcionar conhecimentos e permitir a convivência no coletivo, estimulando, assim, o respeito ao outro.

Hoje vivemos um tempo tão complexo, apesar do poder de fala maior e acesso às informações por parte da família. A família e escola devem caminhar juntas na direção do atendimento adequado as necessidades especiais do aluno especial. A relação entre a escola e a família dos educandos ainda possui muitos desafios.

A escola deve estreitar ao máximo essa relação, oportunizando um convívio maior dos pais na unidade da escola para auxiliar no desenvolvimento do aluno especial. Uma relação de cooperação família e escola é necessária para que ambas conheçam suas realidades e suas limitações e busquem caminhos que permitam e facilitem o diálogo entre si, para o sucesso educacional do filho e aluno.

É na família que aprendemos a nos relacionar com os outros, com as diferenças, diversidades e limitações de cada um. Portanto, a inclusão começa a ser construída em casa, pois as pessoas com deficiência e sua família são os principais agentes para que esta aconteça, garantindo também desenvolvimento intelectual e cognitivo para os futuros homens e mulheres inseridos na sociedade. (MACHADO, 2021)

A escolha do tema advém de uma mudança no meu contexto familiar no ano de 2018, por ocasião do falecimento do meu sogro. Meu esposo e eu tivemos que acolher no seio da nossa família, o irmão dele, adulto, diagnosticado com o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Com está inserção do meu cunhado especial no nosso núcleo familiar já estabelecido, houve recusa de minha parte em aceitar tal situação. O primeiro sentimento foi de negação total, porque teríamos no nosso convívio diário, um novo membro, formado, educado em outro sistema familiar. Os dias foram passando, as dificuldades, conflitos, foram só crescendo, porque, não sabíamos nós comunicar com ele, o ritmo familiar era oposto ao dele.

Após um lapso temporal de aproximadamente de 2 anos de convívio diário, na busca por orientação profissional – psiquiatra, psicólogo e psicopedagogo, é até nos estudos da graduação em Pedagogia, o processo de aceitação foi acontecendo.

O diagnóstico do Transtorno Espectro Autista em uma criança envolve toda a família, que à no primeiro momento apresenta confusões e dúvidas a respeito do transtorno. No momento do diagnóstico é preciso, primeiramente, a aceitação para um tratamento com resultados positivos. A troca de experiência entre os pais e as conversas com profissionais da área e familiares são de grande importância para o bem-estar da família e o sucesso no tratamento (SCHMIDT; BOSA, 2003).

Segundo (SIQUEIRA E TOLEDO,2021), o autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que se caracteriza por alterações na comunicação social e interação e pela presença de comportamentos repetitivos e estereotipados e interesses restritivos. Atualmente, fala em Transtorno do Espectro Autista – TEA, que afeta a vida das pessoas de diferentes maneiras. Algumas pessoas com TEA têm condições de ter uma vida mais independente, enquanto outras terão que ter um apoio durante toda vida, isso porque trata-se de uma forma mais severa do espectro autista (HOJATI, 2014).

A partir da aceitação, observei em minha realidade, o quanto à superproteção familiar em demasia, priva autonomia, liberdade e possibilidade de inclusão social. O papel principal da educação inclusiva e da família no desenvolvimento da aprendizagem do aluno especial é promover o resgate da autonomia.

Questionamentos da pesquisa: existe superproteção com filho/a especial? Há superproteção por parte da família, quando o/a filho/a é especial e está em ambiente escolar? A família contribui no processo de inclusão das crianças com deficiência no ambiente escolar?

Importante por demais ser recorrente e tratar da consciência familiar sobre o valor educação inclusiva da pessoa com deficiência, manter à chama acesa do acolhimento, da superação das nossas limitações é sobretudo sermos parceiros na construção e formação de pessoa com maior autonomia. (CURY, 2015)

Diante destas considerações, a presente pesquisa tem como objetivo colaborar na promoção da integração entre família e escola, estimulando o crescimento do aluno especial, e resgatando sua autoestima e autonomia.

Trata de uma pesquisa qualitativa, exploratória, de natureza básica, com análise de artigos publicados em portais e periódicos, entre os anos de 2018 e 2021, como alternativa para buscar formas de compreender às questões de pesquisa, responder às inquietações e evidentemente, manter o tema sempre atualizado para o debate e melhoramento.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### DA LEGISLAÇÃO EDUCAÇÃO

O direito à Educação é o que garante o acesso inúmeros outros, permitindo que as pessoas conheçam seus próprios direitos e os dos demais, bem como fortalecimento na luta pela garantia dos mesmos. Ser cidadão é ter nossos direitos individuais, sociais e políticos garantidos e respeitados. No mundo atual, entretanto, milhões de pessoas são excluídas em maior ou menor grau da vida social, cultural, econômica, política, educacional, familiar. (BRASIL, 1988)

Temos nossa carta Magna Constituição Federal que estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, de preferência, na rede regular de ensino público previsão legal no inciso III do art. 208 da Constituição Federal de 88, visando a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, por intermédio de uma educação inclusiva, em escola de ensino regular. Afim de assegurar o máximo possível do direito de inserção na sociedade. (BRASIL, 1988).

Vale ressaltar os casos de excepcionalidade em que as necessidades de atendimento educacional pela avaliação de suas condições pessoais exigem outras formas de atendimento. A forma de organização do atendimento na Educação Especial é ofertada na via de educação inclusiva nas classes comuns de ensino regular, como em instituições especializadas e em turma especial de uma unidade escolar (BRASIL, 1988).

Bem como, tratado na nossa Carta Magna, especialmente no que versa a gramática dos art. 205, e 229, aos pais reclama um dever escolar muito maior do que o requerido ao Estado no fornecimento da educação, senão vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL,1988)

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. (BRASIL,1988).

Tanto é assim, que no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990) está posto que aos pais ou responsável tenha obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino, art. 55 do ECA:

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. (BRASIL, 1990).

No mesmo sentido, o art. 1.634 do Código Civil Brasileiro, não deixa dúvida que a escola tenha uma missão importante, mas não a principal, não é ela que cabe educar, mas sim aos pais:

**Art. 1.634** - Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consisteem, quanto aos filhos: **I**- Dirigir-lhes a criação e a educação; (BRASIL,2014).

A função dos pais é o estímulo do comportamento de estudante nos filhos demonstrando interesse no que eles aprendem na escola. Quanto à escola complementa isso, oferecendo conteúdo e formação educacional.

## LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

A educação inclusiva advém de muitos movimentos, debates, estudos teóricos e práticas e alguns dos mais importantes documentos produzidos sobre o assunto a Declaração de Salamanca (UNESCO) aduz que toda criança tem direito à educação e que as escolas devem se preparar e fornecer programas educativos para receber e atender essas crianças. Na mesma sintonia, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial no Brasil, em sua Resolução n. 2/2001, aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, coloca para os sistemas de ensino o desafio de se organizar para incluir os alunos e atender suas necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2001).

A Declaração de Salamanca (1994), impulsionou a criação de leis e políticas públicas com relação à educação inclusiva. Assim, em 1996, foi criada a Lei n. 9394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabelece as bases da Educação Nacional.

O Capítulo V da LDB é destinado, exclusivamente, para tratar da Educação Especial. A redação de 1996 sofreu algumas alterações, dadas pelas leis n. 12796/2013, n. 13234/2015, n.13632/2018, e apresenta, atualmente, os seguintes dispositivos:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL,2018)

Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculadas na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado.

Parágrafo único. A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no caput deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado de que trata o caput serão definidos em regulamento. (BRASIL,2018)

No Decreto n. 3298/99, em seu artigo 24 trata do acesso à educação é sua permanência, determina que:

Art. 24. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela educação dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, viabilizando, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - A matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoa portadora de deficiência capazes de se integrar na rede regular de ensino;

IV - A oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino. (BRASIL, 1999).

O Decreto mencionado acima deixa um dever de ordem, as escolas não podem mais negar a matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais e estas devem oferecer toda a estrutura, apoio e recursos necessários para que a pessoa com deficiência seja capaz de se integrar na rede regular de ensino, desde a educação infantil, de modo gratuito. Todavia, sabemos que algumas vezes estas determinações não são cumpridas, sendo necessário acionar o Ministério Público para garantir estes direitos.

O direito à educação para todas as pessoas, sem qualquer restrição ou distinção, consta na Declaração Universal dos Direitos do Homem em seu artigo 26: “Todo ser humano tem direito à instrução” (ONU, 1948, p.14). No Brasil, a educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988. Com relação ao direito à educação especial, o artigo 208, inciso III, dispõe que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 1988)

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e

serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. (BRASIL, 2008, p. 11). Estes recursos e serviços são “organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais muito diferentes das da maioria das crianças e jovens.” (MAZZOTTA, 2011, p. 11).

Segundo o cita (SIQUEIRA E TOLEDO,2021) nos dizeres de (CARVALHO 2006) acerca de efetivação da educação inclusiva, vejamos:

a educação inclusiva não ocorre por decreto ou modismo, pois é um longo processo. Deve-se levar em conta as diversidades de cada aluno, é preciso criar diferentes formas de mecanismos, que facilitem a interação social, educacional e emocional com seus colegas e professores. A inclusão escolar vai muito além dos espaços físicos da escola e deve valorizar as diversas culturas encontradas em cada aluno. A escola deve se responsabilizar em criar um espaço para a efetiva inclusão. (SIQUEIRA E TOLEDO,2021, p.53)

A escola como um todo deve ser preparada, para acolher o aluno especial. Não adianta a lei se esta não for cumprida. A escola deve ser inclusiva, ou seja, ofertar à pessoa com deficiência as mesmas oportunidades de aprendizagem e convívio que um aluno sem deficiência.

Educação é o principal ingrediente que sustenta a vida em sociedade bem como fortalece a busca para as superações. Na construção de um mundo melhor para todos e a igualdade de direito, a educação escolar inclusiva tem um papel transformador.

A importância e os benefícios que a inclusão escolar pode proporcionar quando há um esforço e um trabalho realizado corretamente, foi discutido por (STAINBACK, 1999), vejamos:

Quando existem programas adequados, a inclusão funciona para todos os alunos com e sem deficiências, em termos de atitudes positivas, mutuamente desenvolvidas, de ganhos nas habilidades acadêmicas e sociais e de preparação para a vida na comunidade. (STAINBACK,1999, p. 22)

A inclusão escolar não acontece por si só, mudanças são necessárias, principalmente comportamentais. A maior consequência que ocorre quando bons resultados não são atingidos é falta de motivação, uma ausência de interesse, que motiva alunos com necessidades especiais e seus pais a desistir da inclusão escolar e optarem por escolas que promovem a separação de condições.

Um guia para educadores de (STAINBACK, 1999), traz um questionamento de vários autores, acerca desta consciência de inclusão é apresentação do conteúdo com consciência, ou

seja, questionam o fato de que a informação, na maioria das vezes, é apresentada de um modo que reforça os estereótipos negativos de pessoas com necessidades especiais. Para que isso não aconteça, sugerem algumas diretrizes, tais como no papel da família do estudante:

- 1) Planejar ações com consentimento e participação da pessoa com deficiência e sua família;
- 2) Usar informações concentradas nas pessoas; - Manter a dignidade, a ética e o respeito;
- 3) Prescrever em vez de descrever, envolver a pessoa como um participante ativo;
- 4) Estimular perguntas e identificar fontes de apoio de informações, os pais podem e devem acreditar que o progresso, embora lento, está acontecendo e que este pode ser acelerado a partir da tomada de consciência dos pais, ao perceberem o poder que têm em suas mãos e que podem sim fazer a diferença na vida seus filhos. (STAINBACK 1999, p. 419-421).

Ressalta ainda ser necessário valorizar essas fontes de apoio de informações, proporcionando o fortalecimento da escola com a família e maiores oportunidades de aprendizagem.

## **O PAPEL DE RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA**

Na legislação do Brasil, em termos legais, os direitos infante juvenis estão amparados pela Constituição e desdobrados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 1990, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996.

De acordo Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, os profissionais da educação devem ser os responsáveis pelos processos de aprendizagem, em responsabilidade conjunta com os pais, responsáveis e a família. A lei prevê a ação integrada das escolas com as famílias:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

(...)

VI – Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; (...)

Art.13. Os docentes incumbir-se-ão de:

(...)

VI – Colaborar com as atividades desarticulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

(...)

II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. (LDB, 1996. art. 12-13-14).

No que diz respeito aos direitos e deveres dos pais:

É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

(...)

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – Maus-tratos envolvendo seus alunos;

II – Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência”. (LDB, 1996. art. 54-55-56).

Da legislação já podemos perceber que a família é o que há de mais importante na vida da pessoa e estudante, por essa razão, traz uma obrigatoriedade por parte da família em acompanhar frequência, aproveitamento escolar dos filhos, trazendo para o estudante melhoramento de desempenho escolar.

A ausência de participação da família no acompanhamento da vida escola do aluno especial é das constantes reclamações por parte dos professores e profissionais da educação num contexto geral, muitas vezes justificando as dificuldades de desenvolvimento de aprendizagem deste aluno à referida ausência, haja vista que não há diálogo sobre as dificuldades do aluno especial, bem como falta de participação em momentos festivos, que são de uma importância relevante desenvolvimento da autonomia e segurança destes alunos. (RODRIGUES, 2017)

Segundo Ayres (2012), diz com propriedade o pensamento acima disposto ao afirmar que: “quando existem problemas de adaptação na escola, dificuldades de integração no grupo, a questão do compartilhar e da solidariedade, a origem da dificuldade está na relação da criança com a família” (p. 30).

O contexto da família quando, em busca de seus direitos, não cumprem os seus deveres, que no caso em tela é o de acompanhamento ao desenvolvimento do processo de formação humana escolar é educacional, ausência de participação na vida escolar dos filhos, é necessário à vislumbração em presença para a conexão das relações família e escola num dever e direito para todo sempre.

**DA FAMÍLIA É SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A família é o principal e primeiro contexto de desenvolvimento do ser humano, na qual um membro está interligado ao outro. Necessário trazer o conceito de família, que segundo (CASTRO, 2000) apresenta-a como sendo a "célula mater da sociedade", pois desempenha papel importante no desenvolvimento biológico e social, como também se torna a instituição da qual se origina tantas outras.

Vigotski (1991) apresenta uma contribuição acerca bastante pertinente a família e a escola exercem um papel fundamental no desenvolvimento da criança, de modo que cabe à escola buscar meios para a superação das dificuldades do aluno que apresenta alguma deficiência. Sendo assim, é necessário que a escola, por meio de seus professores, atue como mediadora para que a criança com dificuldades encontre formas de desenvolver o seu pensamento e, por sua vez, uma concepção racional e científica do mundo.

Para Vigotski (1991), a família é uma instituição social de grande influência e de grande importância na tomada de decisão no que se refere ao desenvolvimento do indivíduo. Os primeiros passos para inclusão da pessoa deficiente é a aceitação da família. Na sequência construir uma sociedade com menos discriminação onde as pessoas vejam uns aos outros sem defeitos, e sim qualidades diferentes. Por crença limitante da família, ou proteção em excesso muitas pessoas em idade escolar, não estão inseridas no contexto de educação.

Podemos considerar também que “[...] a presença de uma criança deficiente mental na família afeta não somente os pais como também os outros membros da família e, muito especialmente, os irmãos” (ARDORE, 1988, p.8), Quando a relação envolve um irmão com deficiência, toda a relação pode ficar vulnerável aos sentimentos que surgem do diagnóstico de deficiência.

Segundo (TOKARNIA, 2019), o número de estudantes com necessidades especiais é crescente, vejamos:

Nos últimos cinco anos, de 2014 a 2018, o número de matrículas de estudantes com necessidades especiais cresceu 33,2% em todo o país, segundo dados do Censo Escolar divulgados hoje (31) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). No mesmo período, também aumentou de 87,1% para 92,1% o percentual daqueles que estão incluídos em classes comuns. Em 2014, eram 886.815 os alunos com deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas brasileiras. Esse número tem aumentado ano a ano. Em 2018, chegou a cerca de 1,2 milhão. Entre 2017 e 2018, houve aumento de aproximadamente 10,8% nas matrículas. (AGÊNCIA BRASIL, 2019)

De acordo com (SILVA, 1986, p. 21): “[...] anomalias físicas ou mentais, deformações congênitas, amputações traumáticas, doenças graves e de consequências incapacitantes, sejam elas de natureza transitória ou permanente, são tão antigas quanto a própria humanidade”. O debate quanto as deficiências são marcos de longos e distintos contextos históricos, entretanto, inclusão é temática de muitos debates.

O conceito de deficiência e de espaço social ocupado por pessoas com deficiência, em um mesmo período histórico, foram concebidos pelas sociedades a partir de valores e princípios distintos. O autor cita, por exemplo, que enquanto na Alemanha nazista, as pessoas com deficiência eram submetidas a experiências científicas, nos EUA, os mutilados de guerra eram vistos como heróis, recebendo honrarias e tratamentos em instituições do governo. (CASTRO, 2020)

Segundo (SANTOS *et al*, 2020), quando à família recebe o diagnóstico de autismo:

Surgem inúmeros questionamentos por parte dos pais, angústias e inseguranças afetam o lado emocional da família. Os problemas se manifestam ao observarem os comportamentos atípicos do seu filho comparados às demais crianças. Silva, Gaiato e Reveles (p 65) [10] relatam que é perceptível que alguns pais não conseguem aceitar o diagnóstico do TEA e passam a realizar dispendiosas peregrinações ou verdadeiros “doctor shopping”, consultando diversos médicos em busca de outras opiniões e/ou diagnósticos. Ouvir este diagnóstico é algo ainda muito difícil para as famílias, tendo em vista que este transtorno carrega estigma e preconceito. (s.p)

Para (BUSCAGLIA, 1997) a família é uma unidade social que tem influência na determinação do comportamento humano e no desenvolvimento da personalidade dos indivíduos. No que se refere à como contexto social (LÉVI-STRAUSS, 1986), diz que a família não é uma instituição natural, reforça a compreensão de que ela é socialmente constituída de acordo com as normas culturais e busca solucionar as demandas do seu cotidiano com base nas experiências passadas, na sua situação econômica, bem como nos legados étnicos, religiosos, entre outras influências.

De uma maneira bem minuciosa, (FERREIRA 2018), define família como “[...] o conjunto de todos os parentes de uma pessoa, principalmente, dos que moram com ela, como os seus pais e irmãos, bem como as demais pessoas ligadas por laços afetivos” (p. 138)

Como é necessário tratar de consciência familiar sua suma importância no desenvolvimento intelectual, cognitivo e social da criança à ao futuro homem e mulher. Está defesa é veemente defendida por (SZYMANSKI, 2009) quando defende que:

O ambiente familiar é propício para inúmeras atividades que envolvem a criança numa ação intencional, numa situação de trocas intersubjetivas que vão se tornando mais complexas ou envolvendo mais intencionalidades, numa perspectiva temporal. (SZYMANSKI 2009, p.24)

No que se refere coletivo, socialização se inclui a presença da família na escola, pois é de extrema importância a relação família e escola, principalmente quando se fala em educação inclusiva, pois não tem como acompanhar um aluno sem a parceria com a família, a escola necessita de informações desse aluno para ter um acompanhamento mais abrangente.

## **PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA**

De acordo com (OLIVEIRA; SOBRAL, 2020) argumenta como muita propriedade o sentimento Parceira entre Família e Escola, vejamos:

É de extrema importância na vida de qualquer criança o acompanhamento presencial dos pais e de toda a família, eles têm o dever de ofertar segurança, afeto e principalmente educação. Logo, a situação das famílias de deficientes não é diferente, são situações muito parecidas, porém a família que tem deficientes vive em uma situação mais delicada. (OLIVEIRA e SOBRAL 2020, p. 166)

Quando se fala em parceria inclui a família e escola, família é papel importante no processo de ensino do aluno com deficiência. Os pais precisam estar abertos, e apoiar esse conjunto, “a escola precisa melhorar para todos, indistintamente” (CARVALHO, 2018, p. 33)

Como seria fantástico se as famílias percebessem a importância da parceria com a escola dos filhos, facilitaria a vida de todos: os alunos aprenderiam muito mais, a escola faria um trabalho mais produtivo e a família poderia ser considerada uma instituição autêntica. Segundo Cury (2015):

Atualmente, não basta ser bom, pois a crise da educação impõe que procuremos a excelência. Os pais precisam adquirir hábitos de pais brilhantes para revolucionar a educação. Os professores precisam incorporar hábitos de educadores fascinantes para atuar com eficiência no pequeno e infinito mundo da personalidade dos seus alunos. (p. 14)

No intuito de trabalhar está influência de não fraquejar diante dos problemas, quando o não idealizado acontece, enfrentar com firmeza e superar. Assim possamos a cada dia mais termos inseridos uma geração de pessoas fortes, autonomia é, sobretudo de gentileza.

Haja vista que esta pesquisa visa o engajamento familiar na formação humana do indivíduo que busca um lugar na sociedade é preciso o apoio e o suporte de ambas as instituições responsáveis pela criança: a família e a escola.

Vale trazer os dizeres de (SZYMANSKY, 2010) na qual afirma que “É na família que a criança encontra os primeiros “outros” e, por meio deles, aprende os modos humanos de existir seu mundo adquire significado e ela começa a construir-se como sujeito” (p. 22). Assim, a família é a primeira que trabalha esse processo de aprendizagem com o filho aluno sua participação, contribui de maneira significativa, pois está em constante contato em sua fase de formação e aprendizado.

O papel de participação da família na escola fortalece o ensino aprendizagem, pois com a participação da família, a escola poderá contar com o apoio dos pais e responsáveis para um maior desenvolvimento intelectual e social dos alunos. A colaboração cotidiana dos pais ou responsáveis na vida escolar dos filhos é de suma importância no desenvolvimento socioeducativo do mesmo, pois é na família a base para educação dos filhos e a escola é mais um complemento para esse meio.

Devemos compreender que o contexto família e escola não podem trabalhar sozinho ou com propostas diferentes, pois ambos envolvidos possuem papéis obrigatórios na vida dos alunos que se completam uma à outra e que devem pensar sempre no bem-estar dos alunos. (SZYMANSKY,2010)

O autor (LIBANEO, 2000) fala com bastante propriedade o quanto é fundamental que a família e a escola manifestem laços mútuos de confiança, estando abertos a diálogos e a convivência humana, em parceria na convivência escolar, vejamos:

Não dizemos mais que a escola é a mola das transformações sociais. Não é sozinha. As tarefas de construção de uma democracia econômica e política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e a escola é apenas uma delas. Mas a escola tem um papel insubstituível quando se trata de preparação das novas gerações para enfrentamento das exigências postas pela sociedade moderna ou pós-industrial, como dizem outros. Por sua vez, o fortalecimento das lutas sociais, a conquista da cidadania, depende de ampliar, cada vez mais, o número de pessoas que possam participar das decisões primordiais que dizem respeito aos seus interesses. A escola tem, pois, o compromisso de

reduzir a distância entre a ciência cada vez mais complexa e a cultura de base produzida no cotidiano, e a provida pela escolarização. Junto a isso tem, também, o compromisso de ajudar os alunos a tornarem-se sujeitos pensantes, capazes de construir elementos categorias de compreensão e apropriação crítica da realidade. (2000, p. 9)

A participação da família, na vida de qualquer aluno, é muito fundamental para o seu desenvolvimento pleno. O papel de família é o de oferecer um lugar onde possam desenvolver com segurança e aprender a se relacionar em sociedade. Este esforço torna sem dúvida, mais complicado para as famílias dos deficientes. Quando isto acontece, se exige de cada integrante da família uma definição de papéis, bem como, mudanças de atitudes e novos estilos de vida.

Para (VIGOTSKI,1991) em uma das suas três teorias sobre a interação escola família defende:

O princípio de contínua interação entre a base biológica do comportamento e as mutáveis condições sociais; os fatores biológicos preponderam sobre os sociais apenas no início da vida. Com o desenvolvimento do pensamento, o próprio comportamento da criança passa a ser orientado pelas interações que estabelece (1991. p.130).

Na concordância com a teoria de Vigotski, que a aprendizagem construída a partir da relação familiar e ampliada no ambiente escolar. O relacionamento de interações da família com a escola é de grande importância, com intuito de estimular a conduta do aluno especial em sala de aula, sendo conveniente diante desse processo de aprendizagem na escola torna-se significativa.

Destaca (BUSCAGLIA, 1997) que “[...] mesmo depois do impacto inicial, a presença de uma criança deficiente exige que o sistema se organize para atender as necessidades excepcionais.” A rotina de uma família em que um dos seus membros é portador de deficiência é quase sempre um novo episódio e compromisso de vida, quer seja no planejamento das rotinas do dia a dia, bem como, nos episódios de vida educacional a ser incluído como aluno.

A chegada de um filho especial, traz no início um conflito de expectativas dos pais, inicialmente é um choque de realidade. A um delongar de dias ou tempo indeterminado para família chegar à aceitação é possa acolher este filho. (BUSCAGLIA, 1997)

Para (BUSCAGLIA, 1997), a diminuição da ansiedade dos pais acontece com o aumento do conhecimento que adquirem sobre a deficiência. Os pais necessitam de orientação para a educação dessas crianças e as dificuldades podem surgir devido à ideia de que já são crianças limitadas e restritas em muitos aspectos. Os pais não as educam como os outros filhos

e filhas, porém, mesmo dentro das limitações, essas crianças precisam de uma educação básica para a convivência em família e sociedade.

Inclusão escolar e inclusão social advêm de uma visão democrática, de respeito aos direitos e deveres da pessoa bem como, valorização da diversidade humana. Se buscamos uma sociedade democrática, importa conceber uma nova ordem social, pela qual, todos sejam incluídos, garantindo assim, o direito de ir e vir com segurança e autonomia, independente da condição física do cidadão. Nesse sentido (ARRUDA E ALMEIDA 2014) destaca:

a proposta de uma educação inclusiva coloca-nos frente a esse grande desafio: transformar a escola da atualidade. Para isso se faz necessária à mudança de comportamento e rompimento de numerosas barreiras históricas, financeiras, físicas. (p. 6)

A Educação Inclusiva para ter resultado depende do esforço conjunto não somente de professores e profissionais da escola, mas também dos pais ou responsáveis, familiares. Um apoio conjunto de harmonia proporcionará ao aluno especial possibilidades a de aprendizagens condizentes a sua condição.

Vale considerações acerca de (MONTAAN, 2003):

Os pais podem ser nossos grandes aliados na reconstrução da nova escola brasileira. Eles são uma força estimuladora e reivindicadora dessa tão almejada recriação da escola, exigindo o melhor para seus filhos, com ou sem deficiências, e não se contentando com projetos e programas que continuem batendo nas mesmas teclas e maquiando o que sempre existiu (MONTAAN, 2003, p.30)

A presença participativa da família é muito importante para o desenvolvimento dos sujeitos, com deficiência ou não. Caso a família que receba um membro com deficiência não seja capaz de oferecer a ela um ambiente amoroso e estável, o desenvolvimento dela pode tornar mais difícil. É importante que a família possa aceitar e buscar ajuda para seu melhor desenvolvimento.

Para (NUNES, 2020) Na parceria dos pais com a escola, percebemos que é preciso entender que devemos escutar o outro, pois é importante que tenha essa comunicação, a intenção é justamente os dois trocarem ideias para que tenham bons resultados em relação ao desenvolvimento do filho, vimos que tem muitas oportunidades de os pais estarem integrados na escola, pois sabemos que é dever deles conhecer tudo que acontece no desenvolvimento escolar da criança. Para Silva (2010) os pais são capazes de proporcionar um ambiente estimulador para seus filhos.

O entendimento é que a escola em seu corpo técnico e pedagógico, pais e alunos precisam encontrar unicidade ao desenvolvimento dos objetivos fins da educação. E, ao que concerne à Educação Inclusiva, fortalecer a relação família e escola, cultivar à visão mais participativa dos responsáveis no processo de desenvolvimento e formação humana educacional. Vejamos o que Oliveira (2011) diz deste pensamento mencionado ao afirmar que:

Ao mesmo tempo em que se enraízam nas culturas familiares locais, as estruturas de educação infantil modificam também o contexto cultural de socialização da criança em todos os grupos sociais. A participação de pais em conselhos escolares e na organização de festas nas creches e pré-escolas serve para agregar experiências e saberes e aproximar os contextos de desenvolvimento das crianças, articulando suas experiências. (p.177)

Ou seja, tanto família e escola como duas instituições basilares no desenvolvimento dos processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social.

Para (SILVA; KLUMPP, 2020) nesta relação, é importante que haja empatia. Carneiro (2011) menciona a tese de Edith Stein, em que para a mesma a relação empática é uma vivência da percepção que nos permite reconhecer a presença do outro ser humano diante de nós, reconhecer um ser humano enquanto pessoa física, mas também a sua subjetividade, ou seja, captar o que ele está vivenciando.

Trazendo os dizeres de (VIGOTSKI, 1991):

O aprendizado é uma das principais fontes da criança em idade escolar e é também uma poderosa força que direciona o seu desenvolvimento, determinando o destino de todo o seu desenvolvimento mental. ( p.74)

A família deve exercer o importante papel de educar a criança. É da família e do comportamento dos seus membros em relação à criança e em relação aos próprios membros, que a criança com deficiências vai carregando seu interior na alegria, satisfação e o amor, ou não. Bem como, os professores podem buscar a orientação de outros profissionais de áreas ligadas à fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, medicina e outras que atendam às necessidades desses alunos.

Diante disso, parceria família e escola sempre será primordial para o alcance do sucesso da educação das crianças, em particular, das crianças com necessidades educativas especiais. Portanto, pais e escola devem fortalecer laços na missão que é formação integral do ser humano.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

De início, senti a necessidade de buscar conceitos e fundamentações de sustentação metodológica para este estudo. Primeiro tentar entender, o que é pesquisa? E de forma bem simples, pesquisar significa buscar respostas para as indagações.

Gil (2008, p.17) diz que pode se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são pesquisados.

A presente pesquisa traz como objeto de estudo o papel da família na educação inclusiva. Desta forma, visando compreender o papel de importância da família, optou-se por uma pesquisa qualitativa exploratória e bibliográfica.

Sendo definida como pesquisa exploratória por (GIL, 2008) aquela que:

Proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo). Pode envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado. Geralmente, assume a forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. (p.41)

Por pesquisa bibliográfica definição de (Gil, 2008), temos:

[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente (p. 45).

Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e registrou a respeito do tema de pesquisa. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa.

Realizados procedimentos metodológicos, a partir da pesquisa qualitativa exploratória, a saber: levantamento bibliográfico referente a cada um dos objetivos, a fim de apresentar o conceito de inclusão, deficiência, família e escola, estudo crítico do material sobre artigos das revistas especializadas, textos publicados na internet, a titularidade original da produção intelectual nos institutos de ensino e pesquisa.

Do levantamento de referencial teórico temos autores como (ARDORE,1988), (VIGOTSKI,1991), (OLIVEIRA e SOBRAL 2020), (CARVALHO 2018), (MONTAÑAN, 2003), (NUNES 2020), (GIL,2008), (BUSCAGLIA, 1997), (STAINBACK 1999),

(SZYMANSKY 2010) dentre outros, os elementos necessários para discutir sobre o papel da família na educação inclusiva. Bem como as principais legislações que tratam da inclusão escolar de pessoas com deficiência, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a Declaração Mundial sobre educação para todos de Jomtien (UNESCO, 1990), a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994).

Dos artigos analisados, utilizamos os seguintes parâmetros: artigos publicações na base de dado do Google Acadêmico; utilizamos como descritores as palavras família, inclusão e educação; como recorte temporal, os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Do total encontrado, selecionamos 20 artigos para leitura inicial de resumo. Após a leitura dos respectivos resumos, filtro de 10 trabalhos fazendo uso do crivo os anos de 2018 à 2021 para levantamento de pesquisas recentes dentro do prazo de qualidade de pesquisa cinco anos. Escolhemos 03 trabalhos especialmente os critérios baseados nas palavras-chave, no tema de pesquisa e nas questões de pesquisa. E quanto ao critério de exclusão, foram desconsiderados os artigos que não tinham os elementos descritos nos filtros da pesquisa.

Para às análises, optamos por realizar análise qualitativa, seguindo o passo a passo das etapas: 1ª - redução, na seleção e síntese dos dados, com a escolha dos descritores; autores, ano de publicação, periódicos publicados em revistas de educação, 2ª - apresentação para possibilitar análise sistemática das semelhanças, diferenças e inter-relações para o detalhamento das informações, com base nas ideias principais e considerações finais dos artigos lidos; e 3ª - conclusões/verificação ponderando o sentido dos dados suas particularidades e explicações, com vistas à revisão dos dados para interpretação do pesquisador à luz do referencial teórico. (GIL, 2014)

Depois da triagem dos artigos que poderiam responder às questões da pesquisa foram catalogados os seguintes trabalhos abaixo, Quadro 1:

**QUADRO 1: Artigos analisados**

Nº	TÍTULO	AUTOR	ANO	Ideia central	PUBLICAÇÃO
----	--------	-------	-----	---------------	------------

01	Relação Entre Família, Escola, Especialistas e o Desenvolvimento de Pessoas Autistas	Gisele Soares Lemos Shaw	2021	Traz um estudo avançado sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) que investiga quais as possíveis contribuições da família, de escolas e de especialistas no desenvolvimento de pessoas autistas no contexto escolar. Deste estudo, à proposta de mapeamento apresentada em forma de categoria: conhecimento, colaboração e desafios. A Colaboração da família com a escola é o instrumento de desenvolvimento com o aluno.	Revista de Educação e Sociedade-UFMS
02	A Importância da Participação da Família na Educação Escolar	Sheylla Michelle Barros Ferreira Marta Callou Barros Coutinho Maria do Socorro Cecílio Sobral	2020	Diagnostico das principais dificuldades enfrentadas nas escolas e as famílias, devido à falta de integração entre ambas.	Revista Multidisciplinar e de Psicologia ID ON LINE
03	Visão da Família sobre o Processo da Educação Inclusiva na Rede Regular de Ensino nas Escolas Municipais	Ana Paula Leite da Silva Tanaka Marciel Costa de Oliveira	2018	Abordagem desta pesquisa está na visão familiar sobre as propostas inclusivas das escolas regulares da cidade de Tupanatinga/PE, especialmente nas turmas de 1º ao 5º ano. Analisar se as famílias acreditam que escolas estão preparadas estrutural e pedagogicamente para receber seus filhos com deficiência em uma sala regular de Ensino.	Editora Realize

Fonte: elaborado pela autora.

Como já mencionado, e sendo ratificado com as leituras dos artigos catalogados no quadro 01 a família deve estabelecer relações de proximidades e complemento com a escola, para que haja contribuição positiva no processo ensino e aprendizagem.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O primeiro artigo intitulado *Relação entre família, escola, especialistas e o desenvolvimento de pessoas autistas*, de Soares e Shaw, (2021) traz um estudo avançado sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) demonstrando as contribuições, desafios da família e escolas.

Apresenta por objetivo principal investigação das possíveis contribuições de familiares, educadores no desenvolvimento de indivíduos com TEA. Neste estudo traz uma categoria conceituada pelos autores como colaboração da família, no qual aduz acerca do papel da família no ensino inclusivo.

A pesquisa de procedimento metodologia de revisão de literatura apresenta um mapeamento de três categorias: conhecimento, colaboração e desafios. Do qual traz inúmeras tabelas de catálogos de trabalhos produzidos acerca da temática Família é o TEA, apresentado por diferencial, os respectivos teóricos que embasam o estudo.

Para o tema em questão vale trazer deste estudo à categoria colaboração, que especificamente aduz acerca do papel da família é apresenta os pensamentos de (LIBANEO, 2000) do quanto é fundamental que a família e a escola manifestem laços mútuos de confiança, estando abertos a diálogos e a convivência humana, em parceria na convivência escolar. Em concordância com as teorias de VIGOTSKI (1991), quanta a importância de se buscar manter ativa a influência da participação da família no processo de aprendizagem.

Do segundo artigo de título *A importância da participação da família na educação escolar*, de Barros, Ferreira e Sobral (2020), utilizou dos seguintes instrumentos metodológicos: pesquisas bibliográficas por meio de leituras, para diagnosticar as principais dificuldades enfrentadas na atual realidade em que vivem as escolas e as famílias, devido à falta de integração entre ambas.

O objetivo do estudo do segundo artigo foi analisar as interações família e escola. O desafio diário da parceria é um trabalho exigente que as instituições de Ensino terão de levar em consideração as condições reais da família e, também, desses novos filhos e alunos. Traz disposto os papéis da família e da escola na educação inclusiva. A relação família e escola, nos dias atuais

no seu papel de efetivação na educação inclusiva.

Acerca destes papéis de responsabilidade família é escola podemos citar os documentos legais. A título de exposição desta análise, tem o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Constituição Federal (1988). Em ambos os documentos, verificam-se aspectos comuns quanto ao papel e responsabilidade da família no desenvolvimento dos filhos: garantir a escolarização; garantir uma criação voltada para a cidadania e uma vida digna; garantir proteção, carinho e afeto.

Os documentos legais mencionados enfatizam a importância do papel da família no processo educacional dos filhos, é necessário que a educação dada pela família e a pelo Estado caminhadas juntas, pois ambas se completam.

Dessa maneira, fazendo com que assim a família se perceba enquanto participante no processo educacional do aluno especial, uma vez que ela contribui de forma fundamental para sua socialização. Assim, funcionando como elemento estratégico para a inclusão escolar, alcançando resultado positivo.

O terceiro artigo temático *Visão da família sobre o processo da educação inclusiva na rede regular de ensino nas escolas municipais* de autoria Tanaka e Oliveira (2018) é uma pesquisa de metodologia qualitativa, da qual foi feita uma observação das famílias dos estudantes com deficiência que estudam nas três escolas do município de Tupanatinga, Pernambuco. Objetivo geral da pesquisa analisar se as famílias acreditam que escolas é na aprendizagem significativa assim como estabelecem as leis. Por objetivos específicos: conhecer a participação familiar no contexto escolar e se eles confiam nos resultados positivos dessa proposta educacional dos educandos com deficiência.

Realizou no estudo uma análise dentro das seguintes categorias: A) Percepção do aluno com deficiência; B) Aprendizagem dos alunos com deficiência; C) Dificuldades e Desafios para a Inclusão; D) Relação Família/Escola. Tal análise efetuada na pesquisa permite constatar que dentro da unidade escolar de Tupanatinga, Pernambuco, as famílias não estão confiantes nas propostas estabelecidas pela temática desse estudo, ou seja, os pais não confiam que as inserções dos seus filhos com deficiência progredam em aprendizagem. Ademais família não se encontra devidamente inserida na unidade escolar não são participantes da história escolar. Seu papel de família na escola se dá apenas pela presença em reuniões eventuais que acontecem na escola, entrega de boletim escolar.

Apartir deste resultado Montoan (2006) faz nos refletir sobre a importância da relação

da escola e da família, quando fala que a inclusão é uma grande oportunidade para que alunos, pais e educadores demonstrem as suas competências, os seus poderes e as suas responsabilidades educacionais.

Diante deste cenário é demonstrada a importância do papel da família, principalmente, para que o aluno saia de sua zona de conforto e tenham contato com outras realidades, para o desenvolvimento educacional é social.

De acordo com os resultados obtidos podemos observar que embora os pais, responsáveis do aluno acreditem que a participação da família seja importante, inúmeras são as justificativas para não se envolverem nos trabalhos escolares de seus filhos.

Dos resultados destas produções, ressalta-se a presença da informação de que algumas famílias possuem dificuldades em aceitar um diagnóstico de deficiência, o que pode afetar e influenciar as relações familiares e comunidade escolar.

Alguns pais e família ainda não se conscientizaram da importância do apoio de sua instituição escolar de seus filhos, bem como também escolas que não incentivam essa parceria como as famílias na instituição.

Das considerações finais dos 03 artigos escolhidos para compor a pesquisa, abaixo segue quadro de análise:

#### **QUADRO 2: Considerações finais dos artigos analisados**

<b>NÚMERO DO ARTIGO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>CONCLUSÕES DOS TEXTOS</b>
<b>1</b>	Gisele Soares Lemos Shaw	É na colaboração da família junto com escola que os avanços e manutenção destes alunos especiais serão alcançados efetivamente na educação inclusiva.
<b>2</b>	Sheylla Michelle Barros Ferreira Marta Callou Barros Coutinho Maria do Socorro Cecílio Sobral	A relação diária entre a família e escola para que a parceria entre ambas tenha resultados positivos em relação à aprendizagem. Mediante ao diálogo, onde cada parte envolvida tenha o seu momento de fala e escuta

3	Ana Paula Leite da Silva Tanaka e Marciel Costa de Oliveira	O estudo apresenta por conclusão que o sistema de ensino inclusivo das escolas de Tupanatinga necessita de modificações que na opinião da família o sistema inclusivo das escolas regulares de Tupanatinga não está preparados para executar a inclusão dos alunos com deficiência.
---	---	---

Fonte: elaborada pela autora

É necessário ter em mente para começo de reflexão que a família constitui uma entidade com inúmeras funções, que se concentram no aspecto social, caracterizando, assim a função socializadora e a função social.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa foi de suma importância, demonstrado é enfatizando categoricamente o quanto a família assume um papel de grande importância no processo educativo inclusivo da pessoa com necessidades educativas especiais. O apoio da família é essencial ao seu envolvimento nas atividades que lhes são propostas e estiverem ao seu alcance.

Por intermédio do estudo foi possível evidenciar os diversos desafios superados pela família e escola na educação inclusiva. Que o papel de participação da família é de contribuição no processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Seja na infância ou no decorrer da vida acadêmica, mesmo que frequentem a escola, é em casa que recebem os estímulos iniciais para o seu desenvolvimento.

Ademais, no que se refere ao questionamento *se há superproteção por parte da família, quando o/a filho/a é especial e está em ambiente escolar?* Ficou evidenciado nos estudos que há famílias que negam as deficiências de seus filhos, por não se enquadrarem nos padrões sociais, segregam, revestem máscaras e excluem de cuidar desses filhos por sentimentos de vergonha, piedade, outros por excesso de superproteção.

Vale ressaltar que tal superproteção familiar, ocorre nas escolas estão preparadas estrutural e pedagogicamente para receber seus filhos com deficiência em uma sala regular de ensino, visando aprendizagem significativa assim como estabelecem as leis.

Quando às dificuldades no processo de educar surgem é necessária uma rede de apoio pedagógico que estimule a confiança na família deste alunado, que informe quanto às possibilidades de permanência e superação das dificuldades.

Portanto, a realização de uma pesquisa deste tema reforça ainda mais a necessidade de maior compreensão sobre a importância da família com o aprendizado do aluno, entretanto, considerando a relevância do tema, espera-se que novas pesquisas sejam realizadas, possibilitando maior aprofundamento e debate sobre a temática.

Para que a participação da família se torne realmente positiva e significativa na escola, é necessário antes de tudo uma mudança de atitude por parte de todos. É comum pais acharem que cabe à escola tomar a iniciativa sempre no diálogo, enquanto a escola, por sua vez, coloca toda a responsabilidade sobre a família do aluno. Por vezes as famílias só são chamadas para falar sobre os filhos quando ocorre algum problema. Quando os pais ou responsáveis tomam a iniciativa de procurar a escola, nem sempre a escola se mostra preparada para acolher. E o inverso também ocorre: diretores que tentam atrair as famílias, mas não conseguem.

O desafio é romper essa inércia e criar uma agenda positiva, que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos professores, funcionários e pais ou responsáveis do cotidiano do aluno especial.

Por sugestões de ações práticas, que positivamente possam agregar sucesso dos filhos e o bom relacionamento da escola com a família, a escola pode criar grupos de formação para pais em temas relacionados à escola, aos estudantes e mesmo ao conteúdo do currículo, permitindo que os pais possam apoiar e orientar melhor os filhos; rodas de conversas sobre as conquistas dos alunos e não só sobre as dificuldades; conhecer a comunidade escolar e estabelecer parceria com a família dos alunos.

No tocante ao papel da família, podemos sugerir, falar francamente com a escola sobre os avanços, limites, organização para o atendimento dos filhos, insatisfações e elogios, dificuldades apresentadas, busca de apoio entre outros assuntos que dizem respeito ao acesso e permanência do filho no espaço escolar.

Por fim, este estudo tem o intuito de provocar o diálogo e debates de conscientização da parceria necessária entre família e escola que para o processo de desenvolvimento educativo do aluno especial seja satisfatório, atendendo suas necessidades e que garanta a participação ativa da família no espaço escolar.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL: **Cresce o número de estudantes com necessidades especiais**. Brasília, 30 jan. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/educacao/noticia/2019-1/cresce-o-numero-de-estudantes-com-necessidades-especiais>>. Acesso em: 01 out. 2021.

Ardore, Marilena. **Eu tenho um irmão deficiente: vamos conversar sobre isto?** São Paulo, Edições Paulinas, 1988.

Arruda, Jerônimo Romano de. A relação da família com a escola e o mal-estar docente: família e escola, em busca da cumplicidade para um melhor aprendizado do aluno. **Revista Inclusiones** Vol:6 num 2 (2019): 26-45. Disponível em: <<http://revistainclusiones.org/index.php/inclu/article/view/2104>>. Acesso em: 27 set.2021.

Ayres, Sonia Nunes. **Educação Infantil: teoria e práticas para uma proposta pedagógica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Arruda, Marco Antônio.; Almeida, Mauro. **Comunidade Aprender Criança**. Cartilha de Inclusão Escolar: inclusão baseada em evidências científicas, ed. Instituto Glia, 2014, p. 16.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em: 05 out. 2021.

Buscaglia, Leo. **Os deficientes e seus pais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

Cabral, Cristiane Soares.; Falcke, Denise, Marin, Angela Helena. Relação Família- Escola- Criança com Transtorno do Espectro Autista: Percepção de Pais e Professoras. **Revista Brasileira de Educação Especial** n. 27, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbee/a/STKcXJNwvxqhGk5QKh8WpLP/>>. Acesso em: 27 set.2021.

Roma.; Adriana de Castro.; Santos, Roseli Albino. O processo histórico, cultural e processo histórico, cultural e educativo de pessoas com deficiência visual no Brasil. **Revista Científica da Faculdade Quirinópolis**, 2020, 2.10: 68-81.

Disponível em: <<http://recifaqui.faqui.edu.br/index.php/recifaqui/article/view/38/27>>. Acesso em: 30 mar.2022.

Cury, Augusto. **Pais Brilhantes, Professores Fascinantes**. 21.ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

Tanaka, Ana Paula Leite da Silva.; Oliveira, Marciel Costa. **Visão da Família sobre o Processo da Educação Inclusiva na Rede Regular de Ensino nas Escolas Municipais**.

Disponível em:

[https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO\\_EV117\\_MD4\\_SA10\\_ID8325\\_08092018154133.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD4_SA10_ID8325_08092018154133.pdf)>. Acesso em: 27 set. 2021.

**VII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Centro Cultural de Exposição Ruth Cardoso, 7,2020, Maceió. **Anais eletrônicos [...]**. Maceió: UPE, 2020.

Disponível em: <[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV140\\_MD1\\_SA10\\_ID5840\\_01092020105843.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA10_ID5840_01092020105843.pdf)>. Acesso em: 21 jan.2022.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Eletrônico Aurélio Século XXI**. Rio de Janeiro: **Editora Nova Fronteira e Lexikon Informática**, 2018. Disponível em:

<<https://www.dicio.com.br/familia/>>. Acesso em: 05 out. 2021.

Ferreira, Sheylla Michelle Barros.; Sobral, Maria do Socorro Cecílio. A Importância da Participação da Família na Educação Escolar. **ID on Line Revista de Psicologia**, 2018,

12.42: 491-502. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1452>>. Acesso em: 31 jan. 2022.

Gil, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Libâneo, José Carlos, **Adeus Professor, Adeus Professora?** Novas exigências Educacionais e Profissão Docente José Carlos Libâneo, 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.- (Coleção Questões da Nossa Época: v. 67).

Lévy-Strauss, Claude. **Minhas Palavras**. São Paulo: Brasiliense. 1986

Machado, Bruna Arthuri. **Família e Escola na Educação Infantil**. 2021. Tese (Graduação Pedagogia) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2021. Disponível em: <

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2734/1/TCC%20BRUNA%20ARTHURI%20MACHADO.pdf>>. Acesso em: 30 mar.2022.

Oliveira, Fátima Dyanne de Souza.; Sobral, Maria do Socorro Cecílio. Família e Escola no Enfrentamento do Déficit Cognitivo. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, fevereiro/2020, vol.14, n.49, p. 162- 169. ISSN: 1981-1179. Disponível em:  
<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/2322/3604>>. Acesso em: 16 set. 2021.

Oliveira, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

Montoan, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em:  
[https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Declara\\_\\_o\\_de\\_Salamanca\\_15226886560741\\_7091.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Declara__o_de_Salamanca_15226886560741_7091.pdf)>. Acesso em: 12 ago. 2021.

Rego, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva Histórico-Cultural da Educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

Santos, Amobrizina Aparecida Del’Isola, et al. O Olhar da Família e da Escola para a Criança com Transtorno do Espectro Autista-tea. **Revista Liberum Accessum**, 2020, 2.2: 1-15. Disponível em:  
<<http://revista.liberumaccesum.com.br/index.php/RLA/article/download/31/26>>. Acesso em: 05 out.2021.

Rodrigues, Maria Inez. **A importância da parceria família e escola**. Disponível em:  
<<http://www.integralweb.com.br/a-importancia-da-parceria-familia-e-escola/>>. Acesso em: 31 mar. 2022.

Shaw, Gisele Soares Lemos. Relação entre Família, Escola, Especialistas e o Desenvolvimento de Pessoas Autistas. Perspectivas em Diálogo: **Revista de Educação e Sociedade** 8.16 (2021): 183-201. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/download/11850/8779>>. Acesso em: 31 jan.2022.

Stainback, Susan; Stainback, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

Szymanski, Heloisa. **A Relação Família/Escola: desafios e perspectivas**. Brasília: Liber livro, 2009.

TIBA, Içami. **Disciplina, Limite na Idade Certa**. São Paulo: Editora Gente, 1996

TOLEDO, Cristina; WENDI, Wendineia Guedes de Siqueira. Percepção dos Pais de Crianças com TEA sobre o Processo de Inclusão em Escolas Regulares. **Revista Científica UNIFAGOC-Multidisciplinar, 2021, 5.1**. Disponível em: <https://revista.unifagoc.edu.br/index.php/multidisciplinar/article/viewFile/590/644> >. Acesso em: 08 out.2021